



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00020 na modalidade **Dispensa** nº 000007 tendo como objeto **Aquisição de placa de inauguração e de painel luminoso para identificação do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI PROFESSORA ÉLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS.**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
240	1.500.000.1001	02.06.01.12.365.0009.1088.44905200	R\$ 3.156,33
257	1.500.000.1001	02.06.01.12.365.0009.2110.33903000	R\$ 494,00

Marmelópolis - MG, 15 de fevereiro de 2024

Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro